



Decreto N° 222 - de 24 de Novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 51.850,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.850,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - DEFESA CIVIL

2.06.01.06.182.0007.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE DEFESA CIVIL - - - - R\$ 1.400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.400,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.400,00

Unidade 12 - F.M.INC.PRES.PATRIM.ARTISTICO E CULTURAL

Sub-Unidade 01 - CULTURA

2.12.01.13.392.0005.2.0116-1.501.000 - 3.3.50.41.00 FORTALECIMENTO DE EVENTOS CULTURAIS - - - - R\$ 1.000,00

2.12.01.13.392.0005.2.0116-1.500.000 - 3.3.90.39.00 FORTALECIMENTO DE EVENTOS CULTURAIS - - - - R\$ 49.450,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 50.450,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 50.450,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 51.850,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 51.850,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 02 - SEC. DE ADMINIST, TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 00 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0001.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE E LAZER - - - - R\$ 18.770,80

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 18.770,80

Sub-Unidade 01 - CONTRATOS

2.02.01.04.122.0001.2.0018-1.501.000 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 19.770,80

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 03 - TRÂNSITO

2.06.03.26.782.0020.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - - - - R\$ 1.400,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.400,00

Sub-Unidade 04 - OBRAS

2.06.04.15.451.0007.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO - - - - R\$ 30.679,20

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 30.679,20

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 32.079,20

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 51.850,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 51.850,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 24 de Novembro de 2025


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 24/11/25

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE